

**PORTARIA N.º 018/2018-MP/CGMP**

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público – art. 17, caput da Lei nº 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e art. 30, caput da Lei Complementar nº 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 06 de julho de 2006;

**CONSIDERANDO** que, nos termos dos artigos 17, I da Lei nº 8.625/1993 e 37, II e 162 da Lei Complementar Estadual nº 057/2006, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar inspeções e correições, como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos membros do Ministério Público;

**CONSIDERANDO** a necessidade de realizar inspeções ordinárias nas Promotorias de Justiça em cumprimento ao calendário de inspeções/correições previstas para o corrente ano e, ainda, visando o bom andamento das atribuições legais e institucionais desenvolvidas pelo Ministério Público do Estado do Pará;

**RESOLVE:**

I – Tornar sem efeito a Portaria n.º 017/2018-MP/CGMP;

II – **DELEGAR**, nos termos do art. 4º do Provimento n.º 10/2012-MP/CGMP, de 21 de setembro de 2012, ao Exmo. Sr. Procurador de Justiça e 1º Subcorregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, Dr. **MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR**, funções específicas para realizar inspeção ordinária nos cargos de Promotor de Justiça dos Municípios de Mãe do Rio, Aurora do Pará, Ipixuna do Pará, Ulianópolis e Dom Eliseu, no período de 18 a 22 de junho de 2018;

III – **DESIGNAR** o Exmo. Sr. Promotor de Justiça Assessor desta Corregedoria-Geral, Dr. **JOSÉ HAROLDO CARNEIRO MATOS**, para integrar a equipe de inspeção e prestar assessoria direta na realização das atividades de inspeção e demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos;

IV – **DESIGNAR** o servidor efetivo deste Órgão Ministerial e lotado nesta Corregedoria-Geral, Sr. **MARCO ANTONIO DA SILVA CASTRO**, para auxiliar nos trabalhos inerentes aos atos de inspeção.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,  
Belém-PA, 14 de junho de 2018.

  
**JORGE DE MENDONÇA ROCHA**

Procurador de Justiça

Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará